

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 389/2023  
SEI nº 1260.01.0037034/2023-31

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE N° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE n° 646, de 16 de dezembro de 2021, retificado em 6 de janeiro de 2023, e considerando a Lei Municipal n° 147, de 13 de maio de 2021, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento da Escola Municipal de Vereda do Paraíso, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Carolino Alves, 181, Comunidade Vereda do Paraíso, em Ninheira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Araçuaí

**Gustavo Lopes Pedrosa**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/03/2023